



Governo Municipal de Conselheiro Lafaiete

PROCURADORIA MUNICIPAL

LEI Nº 5.127, de 01 de setembro de 2009.


Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Dos Cinquentões Lafaietense", com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "Associação dos Cinquentões Lafaietense", com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009.


JOSE MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal


JORCELINO DE OLIVEIRA
Procurador Geral Municipal